PARECER N° : 065/2023

RELATOR : Hélio José dos Santos INTERESSADO : Prefeito do Município ASSUNTO : Projeto de Lei nº 041/2023 COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Dispõe sobre autorização para repasse e aditamento ao

Termo de Colaboração celebrado entre o Centro Universitário de Adamantina e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Santa Casa de

Adamantina)."

II - PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, "caput" da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 14 de junho de 2023.

RICARDO SOARES CANGIRÃO

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vice- Presidente

Membro